



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereador Lucimário Peçanha Marvila

LEI N. 2.660, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “FABIANA DA SILVA CASARIM” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua “**FABIANA DA SILVA CASARIM**” a via pública com apenas uma conexão (rua sem saída) que se inicia na Rua Valentina Rosa de Oliveira (paralela a Rua Silvio Maria da Conceição) e termina em um terreno desocupado (baldio) em Joacima, Distrito de Itaipava, neste Município

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 06 de dezembro de 2012.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal